



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 197, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 18 / 01 / 2021
Josiniane Braga Nunes

“Concede licença ao servidor público para o exercício de mandato de cargo eletivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 47, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Orgânica, c/c com o art. 38 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **DAVI PEREIRA ABRANTES**, bem como o Parecer Jurídico nº. 01/2021 emitido pela Procuradoria Geral, bem como os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2020016339,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido licença sem remuneração, para exercer o cargo eletivo de Vereador, ao servidor público municipal **DAVI PEREIRA DE ABRANTES**, ocupante do cargo de provimento efeito de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de seu mandato, com remuneração exclusiva do cargo eletivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO